



DECRETO Nº 234/2025 Araguatins - TO, 1º de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da equipe técnica responsável pela elaboração do relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Art's. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na Lei 561/1994.

Considerando a necessidade de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação e considerando que esse trabalho é desenvolvido por uma equipe técnica

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica Responsável pela elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME - Lei nº 1.190/2015.

Adriano Miranda da Silva

Fabício Andrade Pereira

Jaumineide Oliveira dos Santos Soares

Josivan Resplandes de Sousa

Maria Aparecida Martins da Silva Nogueira

Maristela dos Santos Mousinho

Meires Nete Ferreira Lima Madalena

Roméria Gomes dos Santos Rosal

Sirleide Lopes Martins

Vanessa Pereira Costa (Coordenadora)

Vania Batista Nogueira Delfino

Zelina Mendes Bueno Pereira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1d0be2-01072025171751**